

São Paulo, 20/05/2022.

A INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. ("Administradora"), CNPJ/MF nº 62.418.140/0001-31, na qualidade de Administradora do FATOR PORTFÓLIO PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, inscrito no CNPJ/MF nº 09.394.243/0001-26 ("Fundo"), vem convocar os Cotistas para participarem da Consulta Formal, para:

Voto Eletrônico: Agora você também poderá manifestar o seu voto de forma eletrônica, até o dia 08/06/

Seguem as matérias a serem deliberadas nessa assembleia:

- (i) aprovar a substituição do atual Administrador do Fundo, a INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., ("ADMINISTRADOR"), inscrito no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31, pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, inscrito no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("NOVO ADMINISTRADOR");
aprovar a substituição dos serviços de Custódia e Tesouraria que passarão a ser prestados pelo Banco BTGPactual S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45;
aprovar a substituição dos serviços de Controladoria e Escrituração que passarão a ser prestados pelo NOVO ADMINISTRADOR;
aprovar a substituição dos serviços de Distribuição de Cotas que passarão a ser prestados pelo Banco BTGPactual S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45;
aprovar a substituição dos serviços de auditoria que passarão a ser prestados pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S, inscrita no CNPJ sob o nº 61.366.936/0002-06.

Aprovar as seguintes alterações no Regulamento:

- alteração da sede social e do foro do Fundo para o endereço do NOVO ADMINISTRADOR;
- inclusão do NOVO ADMINISTRADOR, bem como dos novos prestadores de serviços;
- exclusão das menções ao ADMINISTRADOR, seus meios de contato e endereço, para a inserção dos dados do NOVO ADMINISTRADOR;
- redução da taxa de custódia para 0,03% (três centésimos por cento);
- alteração dos fatores de risco inerentes aos investimentos do Fundo;
- adaptação da redação de tributação aos padrões do NOVO ADMINISTRADOR;
- alteração do Regulamento do Fundo, em sua integralidade, para os moldes do NOVO ADMINISTRADOR.

- (i) aprovar a substituição do atual administrador do fundo, a intrag distribuidora de títulos e valores mobiliários ltda., ("administrador"), inscrito no cnpj sob o nº 62.418.140/0001-31, pelo btg actual serviços financeiros s.a. dtvm, inscrito no cnpj sob o nº 59.281.253/0001-23 ("novo administrador"); (ii) aprovar a substituição dos serviços de custódia e tesouraria que passarão a ser prestados pelo banco btg actual s.a., inscrito no cnpj sob o nº 30.306.294/0001-45; (iii) aprovar a substituição dos serviços de controladoria e escrituração que passarão a ser prestados pelo novo administrador; (iv) aprovar a substituição dos serviços de distribuição de cotas que passarão a ser prestados pelo banco btg actual s.a., inscrito no cnpj sob o nº 30.306.294/0001-45; (v) aprovar a substituição dos serviços de auditoria que passarão a ser prestados pela ernst & young auditores independentes s/s, inscrita no cnpj sob o nº 61.366.936/0002-06. aprovar as seguintes alterações no regulamento: (i) alteração da sede social e do foro do fundo para o endereço do novo administrador; (ii) inclusão do novo administrador, bem como dos novos prestadores de serviços; (iii) exclusão das menções ao administrador, seus meios de contato e endereço, para a inserção dos dados do novo administrador; (iv) redução da taxa de custódia para 0,03% (três centésimos por cento); (v) alteração dos fatores de risco inerentes aos investimentos do fundo; (vi) adaptação da redação de tributação aos padrões do novo administrador; (vii) alteração do regulamento do fundo, em sua integralidade, para os moldes do novo administrador.



aprovo



reprovo



abstenho

Assinatura: _____

CPF: _____

Resumo: O resumo contendo as decisões tomadas na assembleia será disponibilizado para consulta dos cotistas em até 30 (trinta) dias após a data de realização da assembleia

Atenciosamente,

**INTRAG DISTR DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADOR DO FUNDO**

Dúvidas, reclamações e sugestões, fale com o seu Distribuidor. Se necessário, entre em contato com o ADMINISTRADOR (11) 3072-6109, dias úteis, das 9 às 18h, ou utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Contato (www.intrag.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú Unibanco 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24h todos os dias.